



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 24/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 15 DO ESTATUTO DESTA UNIVERSIDADE, HOMOLOGAR A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE NESTE CONSELHO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO ESTABELECIDO NA DECISÃO Nº 30/2022-CUN, DA SEGUINTE FORMA: **LUANA VILLEM GONÇALVES FANTINI AGUIA**, COMO TITULAR, EM SUBSTITUIÇÃO A **LUCAS COSTA SANTOS**; **MATHEUS DE PAULA BRUNETTI**, COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO A **LORENA BARROS DE MATTOS**; E A INDICAÇÃO DE **BRUNO PAIM TARGA**, SUPLENTE, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.087069/2022-74**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA